



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA  
CNPJ: 09. 143. 041/0001 -01  
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro Nova Olinda -PB  
Telefone: (xx83) 3459 – 1247

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Concede Título de Cidadania Honorária ao  
Senhor Antonio Malvino Neto.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Antonio Malvino Neto.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor Antonio Malvino Neto, natural do Sítio Genipapeiro, município de Santa Cruz-PB, como Cidadão Honorário

Art.3º - Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar -se em dia determinado pela equipe de cerimonial da Casa Legislativa, no Plenário da Câmara Municipal.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 17 de outubro de 2022

Sebastião Braz da Silva  
Vereador.

## JUSTIFICATIVA

O vereador Sebastião Braz da Silva, integrante da Bancada do CIDADANIA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antonio Malvino Neto. O homenageado desde que iniciou a sua vida radiofônica sempre lutou por dias melhores para o povo dessa terra e de modo especial aqueles esquecidos pelo poder público, mais tarde começou a visitar a nossa terra, daí começa a conhecer na pele os sofrimento do nosso povo, a partir de então começou a defender com mais intensidade os direitos de cada nova – olindense, e como um bom filho, nunca mediu esforços para defender o nosso povo, seja em que área for os nova-olindenses sempre contaram com o apoio de jornalista Antonio Malvino Neto e até os dias atuais sempre se manteve na vanguarda de que a ética profissional é essencial para uma convivência sadia em sociedade e que q paz é direito supremo da humanidade, dentro desse revelo o jornalista Malvino se tornou um verdadeiro defensor da ideia de que o cidadão como a célula mais importante da sociedade não pode deixar de ter os seus direito assegurados e de modo especial os mais humildes.

Ressalta-se ainda que sua dedicação as causas desse município não ficam restritas aos limites de sua profissão, pois a 20 anos contribui com os seus trabalhos para o crescimento e desenvolvidos do Município, citamos a sua participação na cobrança da conclusão da BR 361, ( estrada que liga Santana dos Garrotes a Nova Olinda) a PB 356 ( que Liga Nova Olinda a Tavares), dentre outros, o jornalista Antonio Malvino tem se notabilizado nesse município como uma pessoa que não mede esforços para ajudar o próximo, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciada com o Título ora em pauta.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 17 de outubro de 2022

Sebastião Braz da Silva  
Vereador

